



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**PROJETO DE LEI N.º 17/2021.**

**DENOMINA POR "PADE ÁLVARO" A CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE SOBREIRO, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:**

**LEI**

- Art. 1.º Fica DENOMINA POR "PADRE ÁLVARO" A **CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE SOBREIRO**, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.
- Art. 2.º O Executivo providenciará placa indicativa com o nome do homenageado, a ser fixada no local.
- Art. 3.º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Laranja da Terra/ES, 24 de maio de 2021.

**VALÉRIO DEMONÉR**  
**Vereador**

